



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



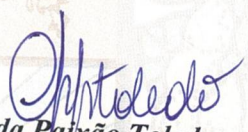
2025-2028

PORTARIA Nº 13.483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

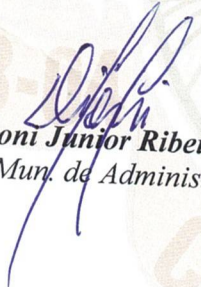
Autoriza licença para tratar de interesses particulares.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Artigo 111 da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** Licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, para a servidora Cristina da Silva Schneider, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, a contar de 14 de setembro de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 04 de setembro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br